

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ATA 002 – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022**

Às oito horas do dia vinte e nove do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, na Sede da Prefeitura Municipal de João Neiva, à Avenida Presidente Vargas, nº 157, Centro, João Neiva/ES, reuniu-se esta Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 12.408 de 08/03/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para deliberar quanto a documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes da Concorrência Pública n.º 001/2022, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na execução de obra de Construção do Centro de referência da Assistência Social – CRAS, situada na Rua Pedro Zangrande e Rua Maria B. Almeida, Centro, no Município de João Neiva/ES**, conforme Processo Administrativo nº 4.258/2021, oriundo da Secretária Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL.

Registra-se, por parte desta Presidente e demais membros da CPL, que não é da competência dos mesmos a elaboração do Termo de Referência e Edital, sendo este de responsabilidade da Secretaria Requisitante, não obstante, cabe a esta CPL o dever de cumprimento fidedigno e objetivo dos mesmos.

Protocolaram tempestivamente e participam do presente Certame as empresas:

- **MAIA ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ nº 32.959.624/0001-27.
- **JH CONSTRUTORA LTDA EPP**, CNPJ nº 10.778.805/0001-60.
- **CONSTRUTORA VIA NORTE LTDA**, CNPJ nº 08.952.246/0001-75.
- **CUCO COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI**, CNPJ nº 32.468.498/0001-08.

Esta CPL procedeu com a autenticação e validação das certidões e documentos apresentados emitidos eletronicamente juntando as comprovações aos autos. No mesmo diapasão, foi realizada consulta ao Portal da Transparência da CGU para certificação e comprovação de idoneidade das Licitantes, e, em oportuno, fora juntado aos Autos as Certidões Negativas e resultado das consultas efetuadas.

Os autos foram encaminhados à SEMDURB, para que os documentos de qualificação técnica das empresas fossem devidamente analisados pelo Setor de Engenharia, conforme consta às fls. 1121/1123.

Após análise dos documentos apresentados, esta CPL divulga o resultado da Habilitação. Assim julgamos e declaramos:

LICITANTES HABILITADAS

A empresa **CUCO COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI**, 32.468.498/0001-08 foi declarada **HABILITADA** por pleno atendimento às normas legais e Editalícias.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

A empresa **MAIA ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ nº 32.959.624/0001-27 foi declarada **HABILITADA** por pleno atendimento às normas legais e Editalícias.

LICITANTES INABILITADAS

A empresa **JH CONSTRUTORA LTDA EPP**, CNPJ nº 10.778.805/0001-60 foi declarada **INABILITADA** por não atendimento ao seguinte item Editalício:

- **10.4.1. letra “c”** item de relevância 01 – A licitante não apresentou o item de relevância 01 Estrutura de concreto armado (concreto usinado, aço e forma).
- Por descumprimento ao item **8.1 letra “g”** do Edital.

A empresa **CONSTRUTORA VIA NORTE LTDA**, CNPJ nº 08.952.246/0001-75 foi declarada **INABILITADA** por não atendimento aos seguintes itens Editalícios e motivos:

- Por descumprimento ao item **8.1 letra “g”** do edital.

Em ato contínuo, a Sra. Presidente da CPL informa que esta decisão estará disponível no Site da Prefeitura e será publicada resumidamente no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Diário Oficial dos Municípios (AMUNES), e, será enviada aos licitantes por meio do e-mail informado pelos mesmos.

Dada a Publicidade, estará aberto o prazo Recursal para caso queiram apresentar suas Razões Recursais que deverão ser apresentadas no Protocolo desta Prefeitura, e, se interpostas fora do prazo legal, não serão conhecidas. Os Autos estarão com vistas franqueadas aos Licitantes para, se quiserem, tirar cópia dos documentos que acharem pertinentes, tal procedimento será custeado pela Licitante.

Não havendo nada mais a tratar na reunião, foi a mesma encerrada e lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação, depois de lida e achada conforme.

Neidemara de Araújo Imberti Carlos
Presidente

Iara Cristina Donato
Membro

Aline Vescovi Saccani
Membro

Fátima de Jesus
Membro

Wdson Marcos Santos Pimenta
Membro